

Ao
Fórum Brasileiro de Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais (FBOMS)

CC

Exma. Sra. Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente
Exmo. Sr. João Paulo Capobianco, Secretário de Biodiversidade e Florestas – MMA
Exmo. Sr. Marcus Barros, Presidente do Ibama
Exmo. Sr. Flávio Montiel, Diretor de Proteção Ambiental – Ibama
Exmo. Sr. Antonio Carlos Hummel, Diretor de Florestas – Ibama
Abema

Manaus (AM), 1º de dezembro de 2006.

Prezados,

Estamos enviando, em anexo, relatório produzido pelo Greenpeace sobre o sistema de controle do fluxo de madeira desenvolvido pelo estado do Mato Grosso, o Sisflora. Esperamos que nossa análise contribua de forma positiva com o poder público a fim de permitir que a exploração de madeira na Amazônia somente seja feita em respeito à legislação ambiental brasileira.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar nossa exclusão do comitê técnico criado pela Portaria nº 103 de 5 de abril de 2006 para avaliar e acompanhar a implementação do sistema DOF (Documento de Origem Florestal). Acreditamos que a participação da sociedade civil e a transparência defendidas pela Exma. Ministra Marina Silva são fundamentais para o sucesso de qualquer iniciativa de governo. Contudo, o Ibama, que deveria coordenar este comitê, falhou tanto na coordenação e no apoio administrativo para assegurar seu funcionamento quanto no cumprimento do cronograma de implementação do próprio DOF.

Em setembro, às vésperas do lançamento do DOF, o Ibama foi questionado pelo Greenpeace sobre a falta de planejamento para uma transição adequada entre o antigo sistema, baseado na ATPF (Autorização para Transporte de Produtos Florestais), e o DOF. Temíamos que isso compromettesse a eficiência do próprio sistema. Como exemplo, citamos a capacitação de fiscais, compra de equipamentos, terminais de computadores no interior da Amazônia necessários para atender comunitários e pequenos produtores, a integração da fiscalização com o setor técnico-operacional do sistema, validação de dados e auditorias internas e a participação do comitê na elaboração da Instrução Normativa (IN) que instituiu o DOF, dentre outros.

O Ibama, porém demonstrou, a nosso ver, pouco interesse em esclarecer os questionamentos levantados, alegando, em correspondência ao comitê, que *'sugestões para a IN serão avaliadas e inseridas no futuro numa possível revisão da norma e a maioria das dúvidas já foram esclarecidas nas reuniões anteriores'*. Para nós, que participamos das reuniões e do seminário sobre descentralização da gestão florestal em Belém, as dúvidas não foram esclarecidas durante o processo e muitos problemas continuam sendo ignorados pelo órgão.

Um mês após seu lançamento, contatamos vários(as) analistas ambientais responsáveis pela operação do sistema DOF no Pará e Rondônia. Alguns confirmaram a existência de problemas,

mas comunicaram que haveria um comitê técnico inter-institucional avaliando e monitorando a situação. Este comitê é o mesmo que não está cumprindo seu propósito.

Sabemos que um eficiente sistema de controle da produção e comercialização de madeira amazônica é um fator fundamental para coibir a ilegalidade existente na região. Sempre apoiamos a substituição do sistema antigo e acreditamos no potencial que o DOF tem para isso. Infelizmente, não nos foi dada a real oportunidade como representantes do FBOMS de avaliar e monitorar a implementação do DOF, e contribuir para seu aprimoramento. Por isso não há porquê continuar no comitê.

Continuaremos a defender o fortalecimento do Ibama, do Ministério do Meio Ambiente, da Polícia Federal e das Oemas (Orgãos Estaduais de Meio Ambiente), pois a conservação e preservação da floresta Amazônica dependem de governança e de instituições fortes e estruturadas para tal desafio.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Adário
Coordenador da Campanha Amazônia